



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **27** DIAS DO MÊS DE **ABRIL** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Veto Integral ao autógrafo nº 216/2023

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Projeto de Lei Complementar nº 79/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 069/93, QUE INSTITUI CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 04/2023

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro.

Autor: Ver Sandra

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 09/2023

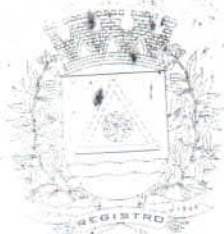
Dispõe sobre a permissão de desembarque de idosos, mulheres, pessoas com deficiência, em locais fora das paradas de transporte público regulamentadas no Município, no horário compreendido entre as 21 horas e 5 horas.

Autor: Ver Sandra

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 11/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 12/2023

Projeto de Lei que altera a Lei 1.864 de 2019 a qual veda a contratação, pela Administração Pública Municipal, de condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006

Autor: Ver. Renato

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 1.999/2022

Cria o conselho municipal de promoção dos direitos das mulheres e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2014/2022

Dispõe sobre ratificação da resolução nº 002/2022 da assembleia geral do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e litoral sul – Consaúde.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2019/2022

Autor: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, NOS TERMOS DOS ART. 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2020/2022 SUBSTITUTIVO

Autor: Executivo Municipal

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 1.837/2019 e dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas de promoção da igualdade racial e da outras providências e dá outras providências.

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2031/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2048/2023: SUBSTITUTIVO

Institui o programa auxílio-moradia no município de Registro e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2049/2023

Altera a lei nº 1.852/2019, que cria e organiza a Procuradoria Geral do Município de Registro, define atribuições, regime jurídico e a carreira de seus membros.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2050/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2056/2023

DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2059/2023

DISPÕE SOBRE RECEBIMENTO MEDIANTE DOAÇÃO, IMÓVEL CONTENDO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 27 / 4 / 23 das 18:00 h às 19:00 h, no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
☐ outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / 4 / 23 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram **PRESENTES** as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente

VANDER LOPES PEDROSO
Relator

SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____
☐ Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 27 / 4 / 23 das 17 : 40 h às 18 : 40 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / 4 / 23 :

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente

RENATO S. MACHADO
Relator

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinale abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____.

() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____.

() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

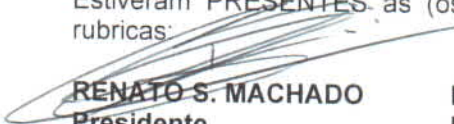
A Comissão reuniu-se no dia 22 / 4 / 23 das 18 : 00 h às 18 : 50 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / 4 / 23

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


RENATO S. MACHADO
Presidente


MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____

() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____

() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

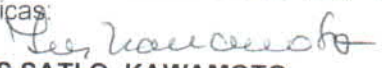
A Comissão reuniu-se no dia 27 / 4 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 00 h, no:

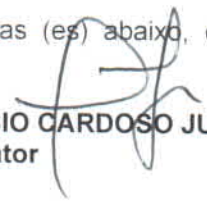
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber:

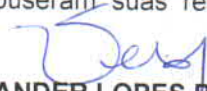
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 24 / 4 / 23

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


INÊS SATI O. KAWAMOTO
Presidente


FABIO CARDOSO JUNIOR
Relator


VANDER LOPES PEDROSO
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: _____
() Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
() Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.